



PROGRAMA VALORIZAR
NORMAS

APRESENTAÇÃO

Este projeto nasceu da ideia de melhorar a realidade das pessoas que se encontra em condições de vulnerabilidade social, económica e/ou cultural, mas também pessoas que pretendem mudar ou melhorar a sua vida, com base em desastres naturais, ou não., ou que estejam a passar por uma fase má, temporariamente.

A par disso, a freguesia de Calhetas tem pessoas com poucos conhecimentos informáticos, que não lhes permite, por exemplo, aceder ao site das finanças ou segurança social para obtenção de documentos.

Nesse sentido, fica claro a necessidade de orientação que **VALORIZE** as pessoas e que levou à conceção deste documento que será um regulador dos procedimentos já adotados por esta junta de freguesia, conforme as necessidades da população.

A QUEM SE APLICA

Este conjunto normativo aplica-se a famílias residentes na freguesia de Calhetas:

- a) Famílias afetadas por desastres naturais;
- b) Desempregados de longa duração, e jovens à procura do primeiro emprego;
- c) Pessoas com dificuldades em utilizar internet e aceder a documentos digitais;
- d) Pessoas que necessitam de apoio para a criação do próprio emprego;
- e) Famílias com habitação degradada;
- f) Pessoas com dependências;
- g) Famílias com carência relacionada com alimentação, medicamentos, água luz ou gás.

OBJETIVOS

O **Programa Valorizar** tem como objetivos apoiar e acompanhar as famílias, ou indivíduos, orientando-os e direcionando-os para as entidades adequadas, levando à solução dos seus problemas.

Relativamente às **famílias afetadas por desastres naturais**, refere-se a 3 tipos de situações: pessoas realojadas porque a sua habitação está em zona de risco de derrocada e que ainda não têm a situação de compra e venda da habitação regularizada, pessoas a necessitar de realojamento pela sua habitação se encontrar em zona de risco de derrocada, e pessoas cuja habitação não se encontra em condições de habitabilidade.

Nas primeira e segunda situações (relacionados com derrocadas) as indicações são as seguintes:

- Visitar a habitação e conversar com a família sobre a situação;
- Indicar ou agendar reunião com o Diretor Regional da Habitação, que indicará como proceder à regularização das habitações, ou para a possibilidade de realojamento/ venda ou permuta da habitação;
- Sinalizar a situação por escrito para a Direção Regional da Habitação, Direção Regional da Obras Públicas e Laboratório Regional de Engenharia Civil dos Açores;
- Apoio no preenchimento de documentos.

Na terceira situação:

- Visitar o local e conversar com a família;
- Contatar a Proteção Civil da Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- Em caso de derrocada contatar a direção Regional das Obras Públicas e Laboratório Regional de Engenharia Civil dos Açores;
- Havendo a necessidade da família ser realojada temporariamente contatar a Direção Regional da Solidariedade Social, e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- Após tomadas as diligências adequadas, sinalizar a situação por escrito para todas as entidades envolvidas.
- Após estes trâmites, proceder e continuar a acompanhar a família com as indicações das situações anteriores.

Para **desempregados de longa duração, e jovens à procura do primeiro emprego**, trata-se de situações em que as pessoas não conseguem arranjar emprego. Assim sendo o apoio dado irá traduzir-se em:

- Conhecer do indivíduo;
- Apoiar na execução de currículo, carta de apresentação e procura de emprego;
- Inscrição em Associações especializadas que se dirigem a uma sala disponibilizada pela junta de freguesia para apoio de técnicas de procura de emprego, e acompanhamento.
- Apoiar na impressão dos currículos, ou outro material para entrevistas;
- Apoiar na inscrição em plataformas do Governo Regional dos Açores para ingressar em programas de emprego.

As **pessoas com dificuldades em utilizar internet e aceder a documentos digitais**, são maioritariamente pessoas com mais de 60 anos, ou pessoas com baixo nível de escolaridade, e que necessitam de utilizar a internet para além da ótica do utilizador. O apoio da junta de freguesia será:

- Apoiar a validação de faturas;
- Apoiar o preenchimento do IRS para trabalho por conta de outrem (categoria H) e pensionista (categoria H);

- Apoiar no acesso ou retirada de documentos do site da segurança social e finanças;
- Apoiar na criação de e-mail.

Para apoios direcionados empreendedores que necessitam de apoio para a **criação do próprio emprego**, as informações a disponibilizar são as seguintes:

- Agendar marcação na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional;
- Fazer a ponte com incubadoras de empresas;
- Apoiar no preenchimento e impressão de documentos.

As famílias com **habitação degradada** e que se dirijam à junta de freguesia, devem ser acompanhadas da seguinte forma:

- Visita a habitação e conversa com a família sobre a situação;
- Solicitar orçamento para as necessidades encontradas na habitação;
- Sinalizar a habitação na Direção Regional da Habitação solicitando apoio para melhorias na habitação, que irá traduzir-se em protocolo de colaboração entre a Secretaria mencionada e a Junta de Freguesia, ou indicação de qual o melhor programa de apoio para a família;
- Indicar ou agendar reunião para pedido de apoio na Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- Em caso de abertura de candidatura a pedido de apoio, a junta de freguesia poderá apoiar com o preenchimento da documentação;
- Havendo a necessidade de a família ser realojada temporariamente contactar a Direção Regional da Solidariedade Social, e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

A dependência do álcool e drogas é uma realidade na freguesia, e que atinge várias faixas etárias. Para pessoas e famílias que se dirigem à junta com **Pessoas com dependências**, será necessário orientar da seguinte forma:

- Marcar de reunião com Associação relacionada com a problemática em questão, sendo que um membro da junta de freguesia irá acompanhar a família, de modo apresentar o problema e encontrar a solução mais adequada.

Quando a junta de freguesia tem conhecimento de famílias com **carência relacionada com alimentação, medicamentos, água luz ou gás**, deve proceder da seguinte forma:

- Conhecer os dados relativos àquela família como, n.º de elementos do agregado, n.º de crianças e idosos, problemas com desemprego ou dependências;

- Contatar a assistente social de zona e perceber se a família está a ser acompanhada ou a receber algum apoio, de modo a não ser apoiada duplamente para a mesma carência. Solicitar marcação com urgência para a assistente social;
- Indicar que se deve dirigir à Divisão de Ação Social da Câmara Municipal da Ribera Grande a solicitar apoio, e fazer marcação para atendimento urgente;
- Entrar em contato com Associações que possam proceder a apoio contínuo, até estabilização da família;
- Em caso urgente, e que os tramites não permitem solução rápida por parte dos anteriores, aquisição de cabaz alimentar ou medicamentos ou gás ou pagamento de água e/ou luz, para a semana em questão, conforme agregado familiar. Neste caso, todos os anos o executivo da junta de freguesia deverá discutir e indicar em reunião própria, o montante máximo anual por família, com estas carências;
- Acompanhamento da família, sempre se solicite.

Conclusão

Esta medida traduz-se num apoio logístico, uma orientação de como proceder, de modo a apoiar a população, disponibilizando todos os meios e incentivando o lado humanitário entre os indivíduos, colaborando assim para uma melhor qualidade de vida das pessoas.

Calhetas, 12 de dezembro de 2024

Cláudia Fernandes
